



# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 26 DE AGOSTO DE 1971

ATA N° 1141/71

AOS Vinte e Seis DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HÁ VIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA./ ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

## EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI N° 238, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL RETIFICA O ABO NO FAMILIAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27/ DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE OR- / DEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 238, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 1971

Zoely Oliveira  
PRESIDENTE

Aystor José Barros  
SECRETARIO.-